



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2023

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade, **para que se dignem a realizar a capinação e limpeza do terreno localizado na Rua Elisabete da Silva, ao lado do galpão da Peteca Baby, no bairro Boa Vista - no final da rua da Antena da Rádio Jornal. A MEDIDA VISA CUMPRIR O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 6148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018 – explicado abaixo.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos da comunidade, solicitamos que seja feita a capinação e limpeza no local citado, onde a falta deste serviço no local tem gerado o acúmulo de lixo diariamente, com muitos entulhos, deixando o local vulnerável a acidentes. Além de toda sujeira que atrai insetos e bichos peçonhentos, provocando outras situações de alerta contra a saúde pública da comunidade. Os moradores estão lidando com ratos, cobras e outros, que provém desta situação com o mato grande no terreno que está invadindo as casas vizinhas.

Solicitamos que o Poder Público Municipal cumpra **O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 6148, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018, que Dispõe sobre a limpeza de imóveis não edificados localizados no Município e dá outras providências, que diz:** § 2º Sem prejuízo da aplicação da multa de que trata o inciso I do presente artigo, caso não haja a limpeza da área, fica a Prefeitura Municipal autorizada, a efetuar os serviços necessários na área, em especial nos casos em que haja risco a saúde da vizinhança, diretamente ou por intermédio de empresas credenciadas, lançando esses custos em nome do proprietário ou possuidor constante no Cadastro Imobiliário Municipal, em carnê de IPTU do ano subsequente, ou em dívida ativa municipal.

Dê-se ciência a Secretaria de Serviços Públicos e Sustentabilidade.

Caruaru, 29 de agosto de 2023.

Anderson Correia – PP

Vereador